

Acta da reunião ordinária de 29 de Abril de 1950

As vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta, nesta vila de Oliveira do Bairro, em Paços de Cercado e sob a das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Vereador Sr. João Fernandes Soares de Paços de Cercado e com a presença dos senhores Vereadores Sr. João Fernandes Soares de Paços de Cercado, Sr. António Manuel Pereira Amorim de Paços, Sr. Artur Soares de Paços, Sr. Alejo Marques da Silva, Sr. João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberto a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foi acordado o primeiro orçamento suplementar ao orçamentário para o corrente ano, com uma receita de quinhentos quarenta e mil quatrocentos e sessenta e cinco despesas de igual quantia, não tendo sido apresentada contra o mesmo, qualquer reclamação, dentro do prazo legal. Foi presente um requerimento de João Matheus, residente na cidade do Porto e aqui representado por Manuel Soares de Lima, de Carregos, para constar em muro de vedação do seu prédio, sito no lugar de Lousa de Baixo, dessa freguesia, concedida a licença para constar em muro com sete metros de comprimento e de altura não superior a um metro e sessenta centímetros, no prazo de vinte dias. O caminho do muro fica com cinco metros e meio de largura, e o canal onde a parede a constar ligo com a do vizinho confinação. O custo do João Marques, de Vila Verde, de Paços de Paços para constar em muro de vedação, a informar. O custo de Manuel Soares, da Turca, desta vila, para constar em muro com quinze metros de comprimento e altura até um metro e sessenta centímetros, no prazo de quinze dias, ficando o caminho com largura não superior a três metros, tendo de ser feitas materiais cinco metros quadrados. O custo de David Gomes de Paços, do Curado de Nogueira de Lousa, para reparar o muro de vedação do seu prédio. O custo de Glass, vinte dias, três metros e quarenta e cinco centímetros, respectivamente.

mento do Beneficente do Lda, do Fcp de Cereufã, Margarida
 de Ferreira Lima do logar do Porto de mesma freguesia e
 Afonso Joozinhos de Faria de Paiva, para abertura de talho
 para venda de carne de suínos. E se formos a freguesia de
 dos Fregueses de Cereufã. Antes de Manoel Joozinhos de Cereufã
 Estivão, de Faria de Paiva, de Cereufã, para reparar e em
 de condensas de água e caias a sua casa. Concedido a 15
 dias para reparar o caio e caias a casa, no prazo de quin
 se dias, sem prejuizo do transitio publico. Para depositar
 materiais e seis metros quadrados. Antes de Manoel Joozinhos
 de Jesus, do Porto de Cereufã, para reparar o muro do re
 docaõ do seu prédio. Concedido. Prazo quinze dias. Para depo
 sitar materiais e seis metros quadrados. Antes de Manoel
 Rodrigues do Porto do Porto de Macadã, para reparar e em
 casa de casa. Concedido. Prazo quinze dias. Para depositar ma
 teriais. Antes de Lourenço Joozinhos Ferreira, de Magã, do
 Carrageo, para construir uma parede de vedação. Concedido
 a 15 dias para construir a parede com nove metros
 de comprimento e altura não superior a um metro e
 sessenta centímetros, no prazo de seis dias, respeitando
 a largura do caminho com tres metros de largura e tres
 metros e quarenta do lado norte. Para depositar materiais
 e seis metros quadrados. Antes de Joaquin de Lourenço
 do Azeite, do Lda, para alargar um portão e reparar e em
 póes. Concedido. Prazo, quinze dias. Para depositar materiais
 Antes de Paulo Vitor, do Fregues de Cereufã, para abrir um
 portão no seu prédio. Concedido. Prazo, oito dias. Antes de
 Lourenço Ferreira, de Magã, do Azeite, para abrir
 uma janela na sua casa. Concedido. Prazo, oito dias.
 Antes de José Luis de Oliveira, do Porto de Cereufã,
 para construir uma parede de vedação do seu prédio.
 Concedido a 15 dias para construir a parede com o
 foras metros de comprimento e um metro e trinta
 de altura, no prazo de seis dias, ficando o caminho
 extrema do lado norte com seis metros e vinte de largura.

Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Certo do Alde do Ebro, do lugar das Parathas, do Aldeia para susten-
ter um muro de vedação do seu prédio. Cefeiado. Compri-
mento do muro cinco metros. Preço, seis mrs. Certo
de Manuel Ferreira pereiras, do tabarão de Poveiro, para
constar um canchão a fim de caminho público. Concedida
a licença para a construção referida e que se faça a super-
fície de cinco metros quadrados, no prazo de um mês. Não
deposite materiais. O canchão deve ficar com a largura
de três metros e setenta centímetros. Três outros referimen-
tos respectivamente de Maria Carolina do Espírito Santo, de
D.ª Antónia Maria Bezerra do Aracua, de Santo Lobo, de
Rosa Antónia Pereira, e Albano de Almeida, de Lacerda,
Cilica, todos desta vila, pedindo o desligamento da energia
elétrica de seus prédios e a utilidade dos respectivos
depoimentos de garantia. Cefeiado. Certo de Maria Fran-
cesca do Nogueira Ramos, nesta vila, para igual
fim. Cefeiado. Certo de Severino Ferreira do Rocio Lau-
ris do lugar de Canigua para constar um espaço
de de vedação. Concedida a licença para constar a
fachada com sete metros de comprimento e altura até
um metro e setenta centímetros, no prazo de oito dias
respostando a largura do canchão com três metros
na sua extremidade do lado frente e três metros e quarenta
e dois centímetros no do lado reverso. Para depositar ma-
teriais, cinco metros quadrados. Certo do Almeida
de Lino Costa, desta vila, requerendo as obrigações de
postar seis mil e seiscentos e cinco, licença para abri-
tura de um talhador de canas verdes. V. informações a fim
de fiscalização dos produtos florestais. Certo de Manuel
Ferreira Feres, do Ribordim, requerer também as obri-
gações de estada postaria, requerendo licença para abri-
ta de um taberna, sito no mesmo lugar e freguesia,
para o que se faz o respectivo depósito. V. informações
ao Alcaide de Paide. Certo de Antónia José Feres

deu a exposição foi presente esse movimento da Comissão
da Sociedade de Cultura Nacional, meto vito, pedindo a
Câmara, seu subsídio como com participação de Câmara
nas despesas com o concertos de Agostinho Lourenço de Foz de
a realizar no período de seis de Maio. A Câmara recusa
seu estudos a possibilidade de subsídios a Sociedade de
Cultura Nacional, como era de justiça, o que comenciará
a Junta Agremiação. Foi presente em officio de professor
da escola feminina de Carregal, em seu nome e do
do Sr. de seus alunos, agradecer de reconhecimento
as obras que a Câmara, ai levou a efeito, para melhorar
a escola. De seguida. A requisição de Carlos
Ferreira de Almeida, de Faria de Lima de Casupai, que não
tem mais do que que os officios e successo de jugo e interme
mente no Hospital de Santa Maria de Foz, para se oper
do a Câmara recusa responsabilizar-se pelas despesas
que o referido interinamente os seus. Foi presente esse
requerimento assinado por Almeida de Faria de Casupai, José
Zacarias de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, Foz de Foz
de S. João de Riba de, sua qualidade de concertos de
música conhecida por "Música da Torção" e da escola
de Foz, cuja obra depois de choros seu tanças
publicas segue para esse fim. Dos suplicantes, seu
que pede a Câmara de ajuda mine e se foi possível
a exploração de mais água. Foi proposto de Carlos Fer
reiros a Câmara recusa proceder a exploração de mine
e explorar mais água. A uma exposição assinada
por outros de Foz de S. João de Riba de e apresentada
por Carlos Ferreira de Almeida, a Câmara pro proposta de
levar a quem se mandam tirar algumas gravuras de fo
to gravuras com aspectos regionais e que melhor sejam de
propaganda turística, de Foz de S. João de Riba de. Foram autorizados os
seguintes pagamentos: a quantia de dois mil reais
de capital para artigo em conta de Foz de S. João de Riba de
de Foz de S. João de Riba de, para a publicação dos comitês de

frequência; a quantia de trezentos e sessenta e cinco contos e
 cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo dezasseis, artigo sessenta e oito, a Benedito
 Pereira de Almeida, de Fuidelo, para reparação da escola de Fuidelo; a quantia de mil e trezentos e sessenta e sete contos e
 cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo nove, artigo trinta e seis, a Augusto de Sousa, para reparação do saneamento
 de águas; do mesmo, a quantia de quinhentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete
 reais, do capítulo nove, artigo trinta e seis, para material para a reparação do lado eléctrico; a
 quantia de mil e trezentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo dezasseis, artigo sessenta e oito
 a Manoel Ferreira do Porto, de S. João, para reparação da es-
 cola da Igreja de Cufes; a quantia de trezentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete
 reais, do capítulo nove, artigo trinta e seis, a Maria dos Prazeres, para limpeza nos Taboas do Casinho; a
 quantia de trezentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo nove, artigo
 trinta e seis, a Paulo Landim, para publicação de livros de ensino e recreio; a quantia de mil e trezentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete
 mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo nove, artigo trinta e seis, a José de Castro, para a rede eléctrica; a quantia de novecentos e sessenta e sete
 contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo treze, artigo cinquenta e cinco, a Maria dos
 Prazeres, de Oliveira Matos, para transporte de leite, para a estrada desta vila e vilagem; do mesmo, a quantia
 de quinhentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo treze, artigo cinquenta e cinco, para
 transporte de leite para a rede eléctrica de Moimim; do mesmo, do capítulo treze, artigo cinquenta e cinco, a Maria dos
 Prazeres, para a estrada de Abrão; a quantia de mil e trezentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete
 reais, do capítulo quinze, artigo seis, a Benedito de Almeida, de Fuidelo, para tratamento de doentes
 pobres; a quantia de mil e trezentos e sessenta e sete contos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, do capítulo treze, artigo
 cinquenta e cinco, a Maria dos Prazeres, de Oliveira Matos, para viagens de automóvel com representantes da Câmara em sessões de mesma.

a grande do cinco mil e oitenta, do capitão Antônio
e Antônio Correia Tofeto, de Carregara, por reparação de obra
do de Brestes e Ceará; a grande de seiscentos e cinco
e oitenta, do capitão João, antigo dos almas com a freguesia
fiadas Missões de Ceará, por impensas por a Contas.
Foi também ainda um requerimento de Antônio Ferreira
Tinto, do Ceará de lá, pedindo licença por vedado seu
pêdio a face do dancinho publico e para a preciosa
deve fazer de terrenos baldios. O Conselho resolveu e
as post para este caso o Conselho João Pedro de Oliveira foi
dito que tendo a corporação de Vereadores deste Conselho, e seu
longo existência prestado relevantes serviços e humanidades,
mas só este Conselho como também nos Conselhos de S. José
de Macaíba, de Caruaru, de Pernambuco, e de S. Paulo, de
de Teira. Ora e a mesma coisa se diz aqui neste ultimo
Conselho, e quando do encerramento do Conselho de S. Paulo,
sobrando aqui o movimento Nacional, propunha que se
transmittisse a Sua Magestade o Ministério de Interior, por
intermediário do Poderes Civil de direito, as altas benéficas
que a presentosa corporação tem prestado, para que a
mesma corporação seja concedida a concessão que
merece. A Câmara aprova a proposta do Senhor Presidente
por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor
Presidente encerra a reunião da qual se passou a presentada
que vai ser assinada e firmada de perto mim, Paulo
de Oliveira presidente do Conselho, e a seguir

vi
leuente bravo